

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BOM JESUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição pretendida visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que houve demora na divulgação do pregão para aquisição de material permanente, onde foi aberto o chamado nº 10827333, devido não conseguir ser vinculado, por tanto, torna-se necessária a modalidade dispensa emergencial.

Considerando que, a Prefeitura Municipal de Salinópolis encontra-se em eminência de inaugurar a Unidade Básica de Saúde, no que se refere a unidade do Bom Jesus. É de suma importância que esteja devidamente mobiliada para ser entregue a sociedade.

A aquisição dos materiais, visa também assegurar o pleno, considerando ainda, que o funcionário da saúde merece trabalhar em um ambiente equipado, fazendo com que tenha mais segurança para atuar. Pontua-se que a ausência dos itens, poderá causar inúmeros transtorno, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao cidadão. Sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidades e excelência.

Diante dos fatos relatados, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos materiais permanentes, visando a prestação do serviço com qualidade pelos profissionais da saúde, por tanto, é de fundamental importância a contratação de uma empresa especializada no fornecimento.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Para tal, o pretenso atenderá as normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021 norteando a legalidade dos atos administrativos. Assim, sugerimos que a contratação do referido objeto seja realizada através do Art. 75, inciso VIII, da referida Lei e suas alterações.

4. DA DESCRIÇÃO DO ITEM:

Dos itens a serem adquiridos são os constantes abaixo, de acordo com a descrição e quantitativo:

ITENS	PRODUTOS	UNIDADE	QUANT
1	ALTOCLAVE 45L	UNIDADE	1
2	APARELHO DE MEDIR ALTURA DE ATÉ 146CM	UNIDADE	1
3	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	1
4	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	1
5	APARELHO DE PRESSÃO P/ OBESO COM ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	1
6	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRA	UNIDADE	3
7	ARMARIO DE COZINHA AÇO TRIPLO 6 PORTAS COM 3 GAVETAS BRANCO	UNIDADE	1
8	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS CINZA	UNIDADE	4
9	AUTOCLAVE 21L	UNIDADE	1
10	BACIA INOX 300ML	UNIDADE	1

11	BACIA RENIFORME INOX	UNIDADE	1
12	BALANÇA DIGITAL ADULTO ATE 200KG	UNIDADE	1
13	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO TEMPERADO	UNIDADE	1
14	BALANÇA DIGITAL P/ BEBE ATE 25KG	UNIDADE	1
15	BALCAO CAIXA OU RECEPÇÃO	UNIDADE	1
16	BALCÃO ORGANIZADOR DE ESCRITORIO BRANCO	UNIDADE	2
17	BALDE COM TAMPA 200L	UNIDADE	2
18	BANDEIJA INOX RETANGULAR 22X12X1,5CM	UNIDADE	3
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/ 4 TORNEIRAS	UNIDADE	1
20	BIOMBO DUPLO COM RODIZIO	UNIDADE	1
21	CADEIRA DE ESCRITORIO PRETA	UNIDADE	4
22	CADEIRA DE POLIPROPILENO PRETA	UNIDADE	5
23	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES PRETA	UNIDADE	5
24	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES PRETA	UNIDADE	2
25	CADEIRA ODONTOLOGICA	UNIDADE	1
26	CADEIRA P/ COLETA DE SANGUE	UNIDADE	2
27	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO	UNIDADE	6
28	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	UNIDADE	6
29	CAIXA ORGANIZADORA 30L	UNIDADE	1
30	CAIXA ORGANIZADORA 50 L	UNIDADE	1
31	CAIXA PLASTICA 10L	UNIDADE	1
32	CAIXA PLASTICA 25L	UNIDADE	1
33	CAIXA PLASTICA GAVETA ORGANIZADORA PRETA	UNIDADE	5
34	CAIXA TERMICA 34L COR AZUL	UNIDADE	1
35	CAIXA TERMICA 34L COR VERMELHO	UNIDADE	1
36	CAMA INOX (MACA PARA EXAMES)	UNIDADE	1
37	CAMA P/ EXAME GINECOLOGICO	UNIDADE	1
38	CÂMARA PARA VACINA VERTICAL 340L	UNIDADE	1
39	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	UNIDADE	1
40	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA	UNIDADE	4
41	DISPENSADOR DE SABONETE	UNIDADE	4
42	ESCADA EM AÇO INOX	UNIDADE	2
43	ESTANTE DE AÇO COM 4 PRATELEIRA COLORIDA	UNIDADE	1
44	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATEIRA CINZA	UNIDADE	1
45	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRA CINZA	UNIDADE	1
46	ESTOJO INOX	UNIDADE	2
47	FOCO CLINICO LED	UNIDADE	1
48	FOGÃO 4 BOCAS	UNIDADE	1
49	GELADEIRA	UNIDADE	1
50	INALADOR NEBULIZADOR COM 4 SAIDAS	UNIDADE	2
51	LIXEIRA 15 L PRETA	UNIDADE	1
52	LIXEIRA 15L BRANCA	UNIDADE	1
53	LIXEIRA 25L BRANCA	UNIDADE	1
54	LIXEIRA 25L PRETA	UNIDADE	1
55	LIXEIRA 30L BRANCA	UNIDADE	1
56	LIXEIRA 30L PRETA	UNIDADE	1
57	LIXEIRA 50L PRETA	UNIDADE	1
58	MESA AUXILIADORA INOX 50X40X80 COM RODAS	UNIDADE	2

59	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS MDF	UNIDADE	5
60	MESA DE MAYO INOX	UNIDADE	2
61	MESA PLASTICA QUADRADA BRANCA	UNIDADE	1
62	MESA RETANGULAR BÁSICA BRANCA	UNIDADE	2
63	MONITOR COMPLETO MEDIDOR DE PRESSÃO	UNIDADE	1
64	NEGATOSCOPIO DE UM CORPO P PAREDE LAMP. LED	UNIDADE	1
65	OFTALMOSCOPIO MODELO OMNI 3000	UNIDADE	1
66	OTOSCOPIO COMPLETO	UNIDADE	1
67	PORTAL ALGODÃO INOX	UNIDADE	3
68	QUADRO DE AVISO EM FELTRO 100X100CM	UNIDADE	1
69	QUADRO DE AVISO EM FELTRO 120X90	UNIDADE	1
70	SELADORA MANUAL COM TEMPORIZADOR CETRO 30CM	UNIDADE	1
71	SPLIT CENTRAL DE AR DE 12.000BTUS	UNIDADE	5
72	SPLIT CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	UNIDADE	2
73	SUPORTE DE CAIXA DE PERFUROCORTANTE	UNIDADE	3
74	TAMPOR INOX DE 12X12CM	UNIDADE	2
75	TAMPOR INOX DE 29X29CM	UNIDADE	2
76	VENTILADOR DE PAREDE	UNIDADE	1

5. SUSTENTABILIDADE

Quanto aos critérios de sustentabilidade, a empresa a ser contratada deverá se comprometer a promover o respeito a diversidade e a equidade, de forma a combater a discriminação que se baseia em preconceito e envolva distinção, exclusão e preferência que tenham o efeito de anular a igualdade de tratamento ou oportunidades, contribuir para erradicação do trabalho infantil e para proteger o adolescentes do trabalho ilegal, contribuir para eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório, bem como promover a saúde ocupacional prevenindo riscos e doenças relacionadas ao trabalho.

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das referidos itens terá vigência de 03 (três) meses.

7. DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do Exercício 2024 e será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2063 Manutenção da Secretaria Municipal	44905200 outros serv. de terc. pessoa jurídica

9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITENS	PRODUTOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALTOCLAVE 45L	UNIDADE	1	R\$ 16.953,11	R\$ 16.953,11
2	APARELHO DE MEDIR ALTURA DE CRIANÇA ATÉ 146CM	UNIDADE	1	R\$ 211,72	R\$ 211,72
3	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	1	R\$ 168,23	R\$ 168,23
4	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	1	R\$ 149,70	R\$149,70
5	APARELHO DE PRESSÃO P/ OBESO COM ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	1	R\$ 189,90	R\$ 189,90
6	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS 4 PRATELEIRA	UNIDADE	3	R\$ 2.326,95	R\$ 6.980,85
7	ARMARIO DE COZINHA AÇO TRIPLO 6 PORTAS COM 3 GAVETAS BRANCO	UNIDADE	1	R\$ 1.979,71	R\$ 1.979,71
8	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS CINZA	UNIDADE	4	R\$ 1.862,84	R\$ 7.451,36
9	AUTOCLAVE 21L	UNIDADE	1	R\$ 7.027,31	R\$ 7.027,31
10	BACIA INOX 300ML	UNIDADE	1	R\$ 46,23	R\$ 46,23
11	BACIA RENIFORME INOX	UNIDADE	1	R\$ 169,16	R\$ 169,16
12	BALANÇA DIGITAL ADULTO ATE 200KG	UNIDADE	1	R\$ 4.874,04	R\$ 4.874,04
13	BALANÇA DIGITAL EM VIDRO TEMPERADO	UNIDADE	1	R\$ 1.082,38	R\$ 1.082,38
14	BALANÇA DIGITAL P/ BEBE ATE 25KG	UNIDADE	1	R\$ 2.285,31	R\$ 2.285,31
15	BALCAO CAIXA OU RECEPÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 6.206,63	R\$ 6.206,63
16	BALCÃO ORGANIZADOR DE ESCRITORIO BRANCO	UNIDADE	2	R\$ 4.454,06	R\$ 8.908,12
17	BALDE COM TAMPA 200L	UNIDADE	2	R\$ 251,49	R\$ 502,98
18	BANDEIJA INOX RETANGULAR 22X12X1,5CM	UNIDADE	3	R\$ 97,23	R\$ 261,69
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/ 4 TORNEIRAS	UNIDADE	1	R\$ 4.906,83	R\$ 4.906,83
20	BIOMBO DUPLO COM RODIZIO	UNIDADE	1	R\$ 1.257,35	R\$ 1.257,35
21	CADEIRA DE ESCRITORIO PRETA	UNIDADE	4	R\$ 929,72	R\$ 3.718,88
22	CADEIRA DE POLIPROPILENO PRETA	UNIDADE	5	R\$ 526,23	R\$ 2.631,15
23	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES PRETA	UNIDADE	5	R\$ 1.505,23	R\$ 7.526,15
24	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES PRETA	UNIDADE	2	R\$ 2.428,95	R\$ 4.857,92
25	CADEIRA ODONTOLOGICA	UNIDADE	1	R\$ 38.565,91	R\$38.565,91
26	CADEIRA P/ COLETA DE SANGUE	UNIDADE	2	R\$ 1.348,55	R\$ 2.697,10
27	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO	UNIDADE	6	R\$ 99,78	R\$ 598,68
28	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	UNIDADE	6	R\$ 94,90	R\$ 569,40
29	CAIXA ORGANIZADORA 30L	UNIDADE	1	R\$ 104,49	R\$ 104,49
30	CAIXA ORGANIZADORA 50 L	UNIDADE	1	R\$ 147,24	R\$ 147,24
31	CAIXA PLASTICA 10L	UNIDADE	1	R\$ 84,40	R\$ 84,40
32	CAIXA PLASTICA 25L	UNIDADE	1	R\$ 97,31	R\$ 97,31
33	CAIXA PLASTICA GAVETA ORGANIZADORA PRETA	UNIDADE	5	R\$ 12,33	R\$ 61,65
34	CAIXA TERMICA 34L COR AZUL	UNIDADE	1	R\$ 654,07	R\$ 654,07
35	CAIXA TERMICA 34L COR VERMELHO	UNIDADE	1	R\$ 654,07	R\$ 654,07
36	CAMA INOX (MACA PARA EXAMES)	UNIDADE	1	R\$ 2.353,94	R\$ 2.353,94
37	CAMA P/ EXAME GINECOLOGICO	UNIDADE	1	R\$ 2.509,32	R\$ 2.509,32
38	CÂMARA PARA VACINA VERTICAL 340L	UNIDADE	1	R\$ 14.895,83	R\$ 14.895,83
39	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	UNIDADE	1	R\$ 20.643,24	R\$ 20.643,24
40	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA	UNIDADE	4	R\$ 252,81	R\$ 1.011,24

41	DISPENSADOR DE SABONETE	UNIDADE	4	R\$ 101,51	R\$ 406,04
42	ESCADA EM AÇO INOX	UNIDADE	2	R\$ 513,10	R\$ 1.026,20
43	ESTANTE DE AÇO COM 4 PRATELEIRA COLORIDA	UNIDADE	1	R\$ 930,71	R\$ 930,71
44	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATEIRA CINZA	UNIDADE	1	1.552,52	1.552,52
45	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRA CINZA	UNIDADE	1	R\$ 3.054,58	R\$ 3.054,58
46	ESTOJO INOX	UNIDADE	2	R\$ 619,60	R\$ 1.239,20
47	FOCO CLINICO LED	UNIDADE	1	R\$ 1.251,53	R\$ 1.251,53
48	FOGÃO 4 BOCAS	UNIDADE	1	R\$ 2.485,44	R\$ 2.485,44
49	GELADEIRA	UNIDADE	1	R\$ 5.074,39	R\$ 5.074,39
50	INALADOR NEBULIZADOR COM 4 SAIDAS	UNIDADE	2	R\$ 2.782,48	R\$ 5.564,96
51	LIXEIRA 15 L PRETA	UNIDADE	1	R\$ 102,71	R\$ 102,71
52	LIXEIRA 15L BRANCA	UNIDADE	1	R\$ 99,81	R\$ 99,81
53	LIXEIRA 25L BRANCA	UNIDADE	1	R\$ 102,41	R\$ 102,41
54	LIXEIRA 25L PRETA	UNIDADE	1	R\$ 96,06	R\$ 96,06
55	LIXEIRA 30L BRANCA	UNIDADE	1	R\$ 215,51	R\$ 215,51
56	LIXEIRA 30L PRETA	UNIDADE	1	R\$ 215,51	R\$ 215,51
57	LIXEIRA 50L PRETA	UNIDADE	1	R\$ 622,64	R\$ 622,64
58	MESA AUXILIADORA INOX 50X40X80 COM RODAS	UNIDADE	2	R\$ 1.202,87	R\$ 2.405,74
59	MESA DE ESCRITORIO COM 2 GAVETAS MDF	UNIDADE	5	R\$ 2.554,63	R\$ 12.773,15
60	MESA DE MAYO INOX	UNIDADE	2	R\$ 854,93	R\$ 1.709,86
61	MESA PLASTICA QUADRADA BRANCA	UNIDADE	1		
62	MESA RETANGULAR BÁSICA BRANCA	UNIDADE	2	R\$ 3.055,67	R\$ 6.111,34
63	MONITOR COMPLETO MEDIDOR DE PRESSÃO	UNIDADE	1	R\$ 1.680,76	R\$ 1.680,76
64	NEGATOSCOPIO DE UM CORPO P PAREDE LAMP. LED	UNIDADE	1	R\$ 1.009,43	R\$ 1.009,43
65	OFTALMOSCOPIO MODELO OMNI 3000	UNIDADE	1	R\$ 2.784,09	R\$ 2.784,09
66	OTOSCOPIO COMPLETO	UNIDADE	1	R\$ 1.104,21	R\$ 1.104,21
67	PORTAL ALGODÃO INOX	UNIDADE	3	R\$ 117,12	R\$ 351,36
68	QUADRO DE AVISO EM FELTRO 100X100CM	UNIDADE	1	R\$ 855,75	R\$ 855,75
69	QUADRO DE AVISO EM FELTRO 120X90	UNIDADE	1	R\$ 1.077,39	R\$ 1.077,39
70	SELADORA MANUAL COM TEMPORIZADOR CETRO 30CM	UNIDADE	1	R\$ 608,25	R\$ 608,25
71	SPLIT CENTRAL DE AR DE 12.000BTUS	UNIDADE	5	R\$ 5.269,91	R\$ 26.349,55
72	SPLIT CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	UNIDADE	2	R\$ 3.364,35	R\$ 6.728,70
73	SUORTE DE CAIXA DE PERFUROCORTANTE	UNIDADE	3	R\$ 79,18	R\$ 237,54
74	TAMPOR INOX DE 12X12CM	UNIDADE	2	R\$ 229,30	R\$ 458,60
75	TAMPOR INOX DE 29X29CM	UNIDADE	2	R\$ 676,58	R\$ 1.353,16
76	VENTILADOR DE PAREDE	UNIDADE	1	R\$ 788,18	R\$ 788,18

10.DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E POSTERIORMENTE ASSINATURA DE CONTRATO:

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. Contrato social;
2. Cédula de identidade do sócio administrador ou do representante legal da empresa;
3. Cartão de (CNPJ);

4. certidão conjunta negativa de débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União;
5. certidão de FGTS;
6. Certidão trabalhista - CNDT;
7. Certidão tributária estadual ;
8. Certidão tributária municipal;
9. Certidão negativa de falência concordata da comarca da sede da empresa;
10. Declaração de que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz;
11. Proposta consolidada;

Salinópolis/PA, 19 de agosto de 2024.

WALDINEIA PONTES MAGALHÃES
Secretaria de Saúde
Decreto nº 0150/2023